



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Odair Augusto Basso

EMENTA: Indica necessidade de realização de obra de calçamento no pátio da igreja da Comunidade de Rio Novo de Matilde, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a realização de obra de calçamento no pátio da igreja da Comunidade de Rio Novo de Matilde, em uma área de aproximadamente 50 m².

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica diante das condições inadequadas do pátio da igreja da Comunidade de Rio Novo de Matilde, que atualmente apresenta piso de terra, o que gera acúmulo de poeira em grande quantidade, especialmente durante os períodos festivos e eventos comunitários, quando há maior concentração de pessoas e atividades.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Coronel Pinto, n° 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que o pátio é local de extrema relevância para a população local, sendo utilizado para celebrações religiosas, reuniões comunitárias e demais atividades sociais, conectando a comunidade e facilitando o desenvolvimento social da região. A ausência de calçamento adequado compromete a limpeza do espaço, gera desconforto aos frequentadores e pode impactar a saúde pública devido à poeira suspensa no ar.

Assim, a realização da obra de calçamento contribuirá significativamente para a limpeza, a comodidade e a saúde dos usuários, além de valorizar o patrimônio comunitário e promover melhor qualidade de vida na Comunidade de Rio Novo de Matilde, razão pela qual se faz necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

ODAIR AUGUSTO BASSO
Vereador
(Assinado eletronicamente)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em **06/02/2026 10:15**

Checksum: **800A03E82F76D9D051E57C605FAA6C73B8771C0A35D8E09C443D9AEC1F67DD34**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.